PORTARIA Nº 008/2025, de 02 de julho de 2025.

"Designa Comitê de Proteção de Dados Pessoais e o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Novo Xingu."

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.709/18 e suas alterações e a Portaria 007/2025 da Câmara de Vereadores de Novo Xingu, que dispõem sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1° - Designa os servidores: Eliziane Maria Muller Mahler e Lisiane Girotto Cazarotto, sob a Presidência do primeiro, para constituírem o Comitê de Proteção de Dados Pessoais da Câmara de Novo Xingu – RS, nos termos da Portaria nº 007/2025.

Art. 2º - Designa a servidora Lisiane Girotto Cazarotto, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente

Registre-se e Publique-se